



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 207/2021

Processo SEI nº 14.628/2021

Camara Municipal de Jundiaí  
  
Protocolo Geral nº 87312/2021  
Data: 24/09/2021 Horário: 17:29  
Administrativo -

Jundiaí, 20 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 074/2021, da lavra do ilustre Vereador **DANIEL LEMOS**, sobre quantitativo de cadeiras de rodas e órteses disponibilizadas pelo município e sobre fila de espera acerca dos itens mencionados, vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar a Vossa Excelência as seguintes informações:

Sobre o processo de dispensação de órteses e cadeiras de rodas (OPM) no ano de 2018, bem como a lista de espera e demais questões envolvidas com esse processo de dispensação, a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tem a informar o seguinte:

De acordo com dados extraídos do sistema de Ferramenta OPM e de planilhas de controle de equipamentos do serviço, foram dispensadas cerca de 125 cadeiras de rodas de diversos modelos, bem como 46 órteses no ano de 2018, conforme tabela abaixo:

Dispensação SUS (realizada)		
2018	Cadeira de rodas	Órteses
		125

Os equipamentos dispensados via SUS em 2018 podem ser mais bem detalhados na tabela abaixo:

Dispensação SUS (realizada) – 2018		
Item	Modelos	Quantidade
Cadeira de rodas	Cadeira acima de 90 Kg (obeso)	0
	cadeira de rodas padrão	97
	Cadeira de rodas Monobloco	8
	Cadeira de rodas Motorizada	1
	cadeira de rodas para tetra	19
Órteses	Órteses para tronco (coletes variados)	4
	Órteses para Membros inferiores (diversos modelos)	11
	Órteses para pés e tornozelos (diversos modelos)	31



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L nº 207/2021 – Requerimento 074 – fls. 2)

Ainda considerando as solicitações realizadas para fornecimento de informações, informa-se que o serviço organiza a fila de espera conforme a data cronológica de prescrição do equipamento e de acordo com os critérios de prioridade estabelecidos em construção conjunta com o Setor de Regulação da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde, que estão em acordo com os princípios e diretrizes do SUS. Atualmente a fila de espera conta com cerca de 340 pessoas para dispensação de cadeira de rodas (manuais e motorizadas – diversos modelos) aguardando desde final de 2018 e 53 pessoas para dispensação de órteses (aguardando desde maio de 2021), conforme tabela informativa abaixo.

<b>Fila de Espera</b>		
<b>Ano</b>	<b>Cadeira de rodas</b>	<b>Órteses</b>
2018	2	0
2019	103	0
2020	98	0
2021	135	53
<b>Total</b>	<b>338</b>	<b>53</b>

Sobre o fornecimento de órteses, atualmente há empresa licitada e atendendo pacientes para o fornecimento de órteses na modalidade de contrato de fornecimento e prestação de serviços, contrato este que atende as demandas dos pacientes em fila de espera. É importante apontar que para esse equipamento estão sendo convocados, para atendimento do molde da órtese, pacientes com prescrição realizada no serviço com data do final de maio / início de junho de 2021.

Sobre o fornecimento de cadeiras de rodas (manuais e motorizadas) não há, neste momento, empresa licitada realizando atendimento. O processo encontra-se na Divisão de Contratos e Convênios em fase de pesquisa de mercado para conseguir orçamentos. O processo foi elaborado pelo Napd, com anuência da diretoria e na modalidade de contrato para fornecimento contínuo das cadeiras de rodas (manuais, motorizadas e adequação postural) com objetivo de promover atendimento em tempo oportuno e sem interrupção, evitando assim, desassistência ou prejuízo no processo de reabilitação, em função de tempo prolongado em espera para recebimento desses equipamentos.

O processo de solicitação e dispensação de OPM segue o fluxo de atendimento do serviço, ou seja, o paciente precisa estar vinculado à rede de Saúde de Jundiaí e estar em acompanhamento de saúde para encaminhamento ao Napd. Através do encaminhamento ao Napd serão verificadas todas as demandas pertinentes ao cuidado de cada usuário, bem como a elegibilidade para a dispensação de OPM via SUS (ser residente em Jundiaí, possuir deficiência congênita ou adquirida com sequelas permanentes, estar apto clínica e tecnicamente para o uso de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L nº 207/2021 – Requerimento 074 – fls. 3)

cada equipamento e possuir o CID específico para dispensação de cada OPM de acordo com diretrizes do ministério da saúde). Após efetuados os atendimentos e agendamentos necessários (incluindo exames) e a prescrição do equipamento segue a conduta técnica pertinente a cada caso e no momento mais adequado para cada paciente.

Respeitosas saudações.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A